

DELIBERAÇÃO nº: 1/CD/2018
Data: 1 de fevereiro de 2018

Assunto: Tabela de Preços da APA, I.P.

Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 56/2012, de 12 de março, que estabelece a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, IP) e a Portaria nº 108/2013, de 15 de março, que aprovou os estatutos da APA, IP, constituem receitas próprias desta Agência o produto da aplicação de taxas de várias naturezas, incluindo:

- 1. Taxas Ambientais (Tabela I):** inclui a TGR – Taxa de Gestão de Resíduos e a TRH – Taxa de Recursos Hídricos, indexadas à intensidade dos usos ambientais (€ por: toneladas resíduos, m³ captados, m² ocupados, cargas poluentes rejeitadas, etc.), e visam condicionar o comportamento dos agentes no sentido de tornar as suas práticas ambientalmente mais corretas segundo o princípio do “utilizador-pagador”.
- 2. Taxas Administrativas (Tabela II):** inclui um conjunto de taxas que visam cobrir parte dos custos associados aos procedimentos administrativos decorrentes de solicitações dos agentes para usos ambientais (pareceres prévios, autorizações, licenciamentos, registos, autocontrolo, etc.).
- 3. Preços de venda de bens e de prestações de serviços (Tabela III):** inclui os preços praticados pela APA, I.P. pela venda de bens e pela prestação de serviços associados à sua atividade, incluindo venda de publicações e de informação, ensaios laboratoriais, etc..

Os valores constantes das Tabelas I, II e III anexas à presente deliberação são os que se encontram em vigor no ano de 2018, refletindo todas as alterações legislativas ocorridas posteriormente à última versão publicitada das mesmas, atualizações dos valores de base por aplicação dos critérios estabelecidos nos respetivos diplomas de suporte, quando aplicável, e ainda atualizações de preços (Tabela III) por aplicação do Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE, nuns casos, ou como resposta a ajustamentos de mercado, noutros (caso dos serviços laboratoriais).

Alguns valores constantes destas Tabelas sofrerão a atualização anual prevista nos seus diplomas de suporte mais tarde (março e abril), data em que as presentes Tabelas serão revistas.



Assim, com vista a facilitar o conhecimento pelo público das obrigações pecuniárias associadas às suas interações com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., o Conselho Diretivo, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 10º do Decreto-Lei nº 56/2012, de 12 de março, delibera mandar publicitar no sítio da APA na Internet, as Tabelas I, II e III anexas à presente Deliberação, da qual fazem parte integrante, bem como a sua substituição sempre que ocorrerem novas atualizações ao longo do ano.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

APA, I.P., 01 de fevereiro de 2018

O Conselho Diretivo

O Presidente



Nuno Lacasta

O Vice-presidente



António Sequeira Ribeiro

A Vogal



Ana Teresa Perez

TABELA I - TAXAS AMBIENTAIS (1)

Descrição da Taxa	Base Legal			VALORES 2018
	Diplomas	Valores Base	Crítérios de Atualização (2)	
A. RECURSOS HÍDRICOS				
TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - TRH				
Taxa=A+E+I+O+U+S				
Componente A - Utilização de águas do domínio público hídrico do Estado (por volume de água captado)				
Agricultura, piscicultura, aquacultura, marinhas e culturas biogénicas		0,0032 €		0,0033 €
Produção de energia hidroelétrica	DL 97/2008, 11 jun, artº 7º, republicado pelo DL 46/2017, 3 mai	0,00002 €		0,00002 €
Produção de energia termoelétrica		0,0027 €		0,0028 €
Sistemas de água de abastecimento público		0,015 €		0,015 €
Demais casos		0,014 €		0,014 €
Componente E - Descarga de efluentes				
Por quilograma de matéria oxidável	DL 97/2008, 11 jun, artº 8º, republicado pelo DL 46/2017, 3 mai	0,37 €		0,38 €
Por quilograma de azoto total		0,17 €		0,17 €
Por quilograma de fosforo total		0,21 €		0,21 €
Componente I - Extração de inertes do domínio público hídrico do Estado (por metro cúbico de inertes extraídos) (3)				
	DL 97/2008, 11 jun, artº 9º, republicado pelo DL 46/2017, 3 mai	2,50€		2,55 €
Componente O - Ocupação do domínio público hídrico do Estado (por metro quadrado de área ocupada) (4)				
a) Para a produção de energia elétrica e piscicultura com equipamentos localizados no mar e criação de planos de água, sem prejuízo do disposto na alínea f) do n.º 6;		0,002 €		0,0020 €
b) Para a agricultura, piscicultura, aquacultura, marinhas, culturas biogénicas, infra-estruturas e equipamentos de apoio à pesca tradicional, saneamento, abastecimento público de água e produção de energia elétrica		0,0525 €	Atualiz. Jan IPC- INE	0,0536 €
c) Para a indústria		entre 1,50€ e 2€	Arred. 2 Casas Decs. Sups. ou Casa Dec. Seguinte se o valor de base da taxa for inferior a € 0,01	entre 1,53 € e 2,04 €
d) Para as edificações destinadas a habitação	DL 97/2008, 11 jun, artº 10º, republicado pelo DL 46/2017, 3 mai	entre 3,75€ e 5 €		entre 3,83 € e 5,10€
e) Para os apoios temporários de praia e ocupações ocasionais de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa		entre 5 € e 7,50 €		entre 5,10 € e 7,65 €
f) Para os apoios não temporários de praia e ocupações duradouras de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa		entre 7,50 € e 10 €		entre 7,65 € e 10,21 €
g) Para os demais casos		1 €		1,02 €
Condutas, cabos, moirões e demais equipamentos expressos em metro linear, quanto à superfície.		1 €		1,02 €
Condutas, cabos, moirões e demais equipamentos expressos em metro linear, quanto ao subsolo.		0,10 €		0,102 €
Componente U - Utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicos (por metro cúbico de água captada)				
Agricultura, piscicultura, aquacultura, marinhas e culturas biogénicas		0,000645 €		0,000658 €
Produção de energia hidroelétrica	DL 97/2008, 11 jun, artº 11º, republicado pelo DL 46/2017, 3 mai	0,000004 €		0,000004 €
Produção de energia termoelétrica		0,00053 €		0,00054 €
Sistemas de água de abastecimento público		0,0031 €		0,0032 €
Demais casos		0,0028 €		0,0029 €
Componente S - Sustentabilidade dos Serviços Urbanos de Águas				
Sistemas de água de abastecimento público	DL 46/2017, 3 mai, artº 3º, que adita ao DL 97/2008, 11 jun, o artº 11º-A Despacho n.º 11409-H/2017, de 28 de dezembro (2.ª série)	0,004 €		0,007 €
Isenção Técnica	DL 97/2008, 11 jun, artº 15º, republicado pelo DL 46/2017, 3 mai	25,00 €	Não prevê atualização	25,00 €

TABELA I - TAXAS AMBIENTAIS ⁽¹⁾



Descrição da Taxa	Base Legal			VALORES 2018
	Diplomas	Valores Base	Crítérios de Atualização ⁽²⁾	
B. RESÍDUOS E SUBPRODUTO				
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS – TGR				
Valor Base da TGR (€/ton. resíduos)	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 2, alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	5,50 €		8,80 €
Por ton.resíduos depositados em aterro (operação de eliminação D1): 100% do valor base ⁽⁵⁾	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 3, al. a), alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	5,50 €	Atualizações previstas no próprio diploma (até 2020)	8,80 €
Por ton.resíduos incinerados em terra (operação de eliminação D10): 70% do valor base ⁽⁵⁾	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 3, al. b), alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	3,85 €		6,16 €
Por ton. resíduos valorizados energeticamente (operação de valorização R1): 25% do valor base ⁽⁵⁾	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 3, al. c), alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	1,38 €		2,20 €
Valor mínimo a cobrar por sujeito passivo (excepto entidades responsáveis por sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos)	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 7, alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	5.000,00 €	Não prevê atualização	5.000,00 €
Taxa a aplicar às entidades responsáveis por sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos				
TGR=VM+a x TGR EG x δ ⁽⁶⁾				
VM a pagar pelas EG de sistemas integrados c/ rendim. > €15 000 000	DL 178/2006, 5 set, artº 58º, n. 10, alterado pelo artº 16º da Lei 82-D-2015, 31 dez	25.000,00 €	Não prevê atualização	25.000,00 €
VM a pagar pelas EG de sistemas integrados c/ rendim. entre €500 000 e €15 000 000		15.000,00 €		15.000,00 €
VM a pagar pelas EG de sistemas integrados c/ rendim. < € 500 000		8.000,00 €		8.000,00 €
VM a pagar no caso de sistemas individuais		5.000,00 €		5.000,00 €

Notas:

- 1 - Taxas Ambientais:** indexadas à intensidade dos usos, visam condicionar o comportamento dos agentes no sentido de tornar as suas práticas ambientalmente mais corretas.
- 2 - Componente I da TRH** (taxa por metro cúbico de inertes extraídos do DPH): preço mínimo de referência quando a licença é por procedimento concursal ou quando a extração de inertes seja promovida por iniciativa da APA e realizada por sua conta (artº 9º do DL 97/2008, de 11 de junho, republicado pelo DL 46/2017, 3 maio).
- 3 - Componente O da TRH** (taxa por metro quadrado de área do DPH do Estado ocupada): para as utilizações referenciadas nas alíneas c) a f) aplicam-se os valores máximos dos intervalos, salvo se a APA por meio de decisão a tomar até ao termo do mês de novembro, fixe valores diferentes a aplicar ao ano subsequente (nº 4 do artº 10º do DL 97/2008, de 11 de junho, republicado pelo DL 46/2017, 3 maio).
- 4 -** Ao montante de **TGR** aplicado aos resíduos submetidos a esta operação, serão deduzidos os valores correspondentes à sua valorização material nos termos definidos no nº 4 e 19 do artº 58º.
- 5 - TGR**-valor a pagar pelo sujeito passivo (sp); **VM**-valor mínimo a apagar pelo sp; **a**- fator de aumento progressivo com o tempo de duração da licença; **TGR EG** - 30% do valor base da TGR por cada ton de resíduos que represente um desvio às metas definidas nas licenças; **δ** - desvio em relação ao cumprimento da meta.

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS (1)

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2018	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Crítérios de Atualização (1)	Diploma	Valores Base	Crítérios de Atualização (1)		
A. AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA)								
REGIME DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE AIA	Portaria 368/2015, 19 out, artº 1, n.1	2.000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE				2.049,01 €	
REGIME DO PROCEDIMENTO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DO AIA								
Sem realização de consulta pública	Portaria 368/2015, 19 out, artº 2, n.1, al. a)	2.000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE				2.049,01 €	
Sem realização de consulta pública	Portaria 368/2015, 19 out, artº 2, n.1, al. b)	2.300,0 €					2.356,36 €	
REGIME DO PROCEDIMENTO DE AIA								
<i>Procedimento AIA</i>								
Agricultura, silvicultura e aquicultura		5.000,0 €			Subm. Pedido	Após Conform.	5.122,51 €	3.556,04 €
Loteamentos, parques industriais, plataformas logísticas, operações de loteamento urbano		5.000,0 €			1.500,00 €	3.500,00 €	5.122,51 €	3.556,04 €
Estações de tratamento de águas residuais		5.000,0 €			1.500,00 €	3.500,00 €	5.122,51 €	3.556,04 €
Indústria extrativa — pedreiras		5.000,0 €			1.500,00 €	3.500,00 €	5.122,51 €	3.556,04 €
Indústria transformadora de metal, mineral, química, da borracha, alimentar, indústria têxtil, dos curtumes, da madeira e do papel e de produção de fibras minerais		10.000,0 €			3.000,00 €	7.000,00 €	10.245,03 €	7.112,07 €
Transporte e armazenagem de matérias, incluindo armazenagem de petróleo, produtos petroquímicos e químicos, combustíveis e CO2		10.000,0 €			3.000,00 €	7.000,00 €	10.245,03 €	7.112,07 €
Produção de energia e subestações		10.000,0 €			3.000,00 €	7.000,00 €	10.245,03 €	7.112,07 €
Eliminação e valorização de resíduos		10.000,0 €			3.000,00 €	7.000,00 €	10.245,03 €	7.112,07 €
Indústria extrativa (exceto pedreiras)	Portaria 368/2015, 19 out, artº 3, n.2	10.000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.1, al. a)	3.000,00 €	7.000,00 €	10.245,03 €	7.112,07 €
Turismo, excluindo marinas, portos de recreio e docas		10.000,0 €			3.000,00 €	7.000,00 €	10.245,03 €	7.112,07 €
Outros projetos previstos no ponto 11 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, à exceção dos discriminados na presente tabela.		10.000,0 €			3.000,00 €	7.000,00 €	10.245,03 €	7.112,07 €
Transporte de energia, incluindo transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia elétrica		15.000,0 €			4.500,00 €	10.500,00 €	15.367,54 €	10.666,11 €
Recursos hídricos, incluindo sistemas de captação e de realimentação, obras de transferência de recursos hídricos, barragens, construção de aquedutos e adutoras, obras costeiras e dragagens previstas no ponto 10n) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013		20.000,0 €			6.000,00 €	14.000,00 €	20.490,05 €	14.224,14 €
Infraestruturas e transporte, incluindo marinas, portos de recreio e docas		20.000,0 €			6.000,00 €	14.000,00 €	20.490,05 €	14.224,14 €
Centrais nucleares e outros reatores nucleares e instalações com processamento, produção, enriquecimento, armazenagem ou eliminação de combustíveis nucleares ou radioativos		20.000,0 €			6.000,00 €	14.000,00 €	20.490,05 €	14.224,14 €
REGIME DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO								
Agricultura, silvicultura e aquicultura		2.500,0 €				2.500,00 €	2.561,26 €	2.540,03 €
Loteamentos, parques industriais, plataformas logísticas, operações de loteamento urbano		2.500,0 €				2.500,00 €	2.561,26 €	2.540,03 €
Estações de tratamento de águas residuais		2.500,0 €				2.500,00 €	2.561,26 €	2.540,03 €
Indústria extrativa — pedreiras		2.500,0 €				2.500,00 €	2.561,26 €	2.540,03 €
Indústria transformadora de metal, mineral, química, da borracha, alimentar, indústria têxtil, dos curtumes, da madeira e do papel e de produção de fibras minerais		5.000,0 €				5.000,00 €	5.122,51 €	3.080,05 €
Transporte e armazenagem de matérias, incluindo armazenagem de petróleo, produtos petroquímicos e químicos, combustíveis e CO2		5.000,0 €				5.000,00 €	5.122,51 €	3.080,05 €
Produção de energia e subestações		5.000,0 €				5.000,00 €	5.122,51 €	3.080,05 €
Eliminação e valorização de resíduos		5.000,0 €				5.000,00 €	5.122,51 €	3.080,05 €
Indústria extrativa (exceto pedreiras)		5.000,0 €				5.000,00 €	5.122,51 €	3.080,05 €
Turismo, excluindo marinas, portos de recreio e docas	Portaria 368/2015, 19 out, artº 4, n.2	5.000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.1, al. c)	5.000,00 €	5.000,00 €	5.122,51 €	3.080,05 €
Outros projetos previstos no ponto 11 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, à exceção dos discriminados na presente tabela.		5.000,0 €				5.000,00 €	5.122,51 €	3.080,05 €
Transporte de energia, incluindo transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia elétrica		7.500,0 €				7.500,00 €	7.683,77 €	7.620,08 €
Recursos hídricos, incluindo sistemas de captação e de realimentação, obras de transferência de recursos hídricos, barragens, construção de aquedutos e adutoras, obras costeiras e dragagens previstas no ponto 10n) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013		10.000,0 €				10.000,00 €	10.245,03 €	10.160,10 €
Infraestruturas e transporte, incluindo marinas, portos de recreio e docas		10.000,0 €				10.000,00 €	10.245,03 €	10.160,10 €
Centrais nucleares e outros reatores nucleares e instalações com processamento, produção, enriquecimento, armazenagem ou eliminação de combustíveis nucleares ou radioativos		10.000,0 €				10.000,00 €	10.245,03 €	10.160,10 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES DE PÓS-AVALIAÇÃO								
Instrução e avaliação do processo de qualificação de verificador de pós-avaliação		550,0 €					563,48 €	
Emissão de certificado de qualificação de verificador de pós-avaliação		1.100,0 €					1.126,95 €	
Inscrição no Encontro de Verificadores de pós-avaliação	Portaria 368/2015, 19 out, artº 5, n.2	500,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE				512,25 €	
Emissão da declaração de validação da qualificação de verificador de pós-avaliação		1.000,0 €					1.024,50 €	
Alteração de elementos no certificado de qualificação ou na declaração de validação de qualificação de verificador de pós-avaliação		100,0 €					102,45 €	
B. CLIMA - CARBONO E OZONO								
REGIME DE COMÉRCIO DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA/CELE-INSTALAÇÕES								
<i>Pedido de Título de Emissão (TEGEE: por emissões anuais em kt CO2ea/ano)</i>								
< 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.1, al.a)	200,0 €				200,00 €	203,11 €	203,20 €
≥ 25 kt e ≤ 50 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.1, al.b)	350,0 €				350,00 €	355,44 €	355,60 €
>50 kt e ≤ 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.1, al.c)	700,0 €				700,00 €	710,88 €	711,21 €
>500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.1, al.d)	1.400,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.4	1.400,00 €	1.400,00 €	1.421,75 €	1.422,41 €
<i>Pedido de atualização do TEGEE (por emissões anuais em kt CO2)</i>								
< 25 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.a)	100,0 €				100,00 €	101,55 €	101,60 €
≥ 25 kt e ≤ 50 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.b)	200,0 €				200,00 €	203,11 €	203,20 €
>50 kt e ≤ 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.c)	400,0 €				400,00 €	406,21 €	406,40 €
> 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.d)	950,0 €				950,00 €	964,76 €	965,21 €

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

[Handwritten signatures and initials]

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2018	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾		
REGIME DE COMÉRCIO DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA/CELE-AVIAÇÃO <i>Pedido de Plano de Monitorização de Emissões (PMEA) e do Plano de Dados Toneladas-Quilómetro (PMTKM): por emissões anuais em kt CO2</i>								
<25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. a)	260,00 €			260,00 €		268,59 €	264,16 €
≥ 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. b)	1.820,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.4	1.820,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	1.880,14 €	1.849,14 €
<i>Pedido de Atualização de PMEa ou PMTKM (por emissões anuais em kt CO2)</i>								
< 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. c)	130,00 €			130,00 €		134,30 €	132,08 €
≥ 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. d)	1.230,00 €			1.230,00 €		1.270,65 €	1.249,69 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES CELE								
Inscrição no Encontro de Verificadores CELE	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 6, al.a)	250,00 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE				253,88 €	
Emissão de declaração de validação da qualificação do auditor	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 6, al.b)	50,00 €	Arred. Casa Dec. Sup.				50,78 €	
ACESSO À RESERVA DE LICENÇAS DE EMISSÃO PARA NOVAS INSTALAÇÕES								
Novo operador (alínea a) do nº 2 do artigo 15º DL nº 38/2013 de 15 de março	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 3, al.a)	1.400,00 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE				1.421,75 €	
Extensão significativa da capacidade (alínea b) do nº 2 do artigo 15º DL nº 38/2013 de 15 de Março	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 3, al.b)	700,00 €	Arred. Casa Dec. Sup.				710,88 €	
REGISTO PORTUGUÊS DE LICENÇAS DE EMISSÃO (RPLE)								
<i>Abertura de conta de depósito de Operador de instalação ou de Operador de aeronave</i>								
< 25 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.1, al. a)	350,00 €					355,44 €	
≥ 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.1, al. b)	700,00 €					710,88 €	
<i>Manutenção de conta de depósito de Operador de instalação ou de Operador de aeronave</i>								
< 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.2, al. a)	100,00 €					101,55 €	
≥ 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.2, al. b)	200,00 €					209,11 €	
Por Abertura de conta de depósito do tipo pessoal, pessoal PQ ou de negociação	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. a))	1.000,00 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE				1.015,54 €	
Por Abertura de conta de depósito de verificador	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. a)II)	800,00 €	Arred. Casa Dec. Sup.				812,43 €	
Por Manutenção de conta de depósito do tipo pessoal, pessoal PQ ou de negociação	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. b)III)	800,00 €					812,43 €	
Por Manutenção de conta de depósito de verificador	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. b)IV)	500,00 €					507,77 €	
Pela nomeação de cada representante autorizado para além dos 2 obrigatórios, pela nomeação de cada Representante autorizado adicional, por cada pedido de atualização de representantes autorizados ou autorizados adicionais, nas contas do tipo pessoal, pessoal PQ, de negociação ou de verificador.	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.5	100,00 €					101,55 €	
SUBSTÂNCIAS QUE EMPORRECEM A ACAMADA DE OZONO (ODS) - QUALIFICAÇÃO DE OPERADORES								
Emissão do certificado	DL 35/2008, 27 fev, artº 7-A, nº 1, al. a)	100,00 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				112,66 €	
Renovação do certificado	DL 35/2008, 27 fev, artº 7-A, nº 1, al. c)	80,00 €	Arred. Casa Dec. Sup.				90,13 €	
PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES QUE ENVOIVAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (PAG-SVESO)	DL 150-2015, 5 ago, artº 53º: "Até à entrada em vigor da Portaria prevista no nº 2 do artº 43º, mantêm-se em vigor a Portaria 830/2007, 1 ago, alterada pela Portaria 186/2014, 16 set."							
REGIME PROCEDIMENTOS PAG-SVESO								
<i>Avaliação de compatibilidade de localização</i>								
Estabelecimento com armazenagem como atividade principal	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 2	1.000,00 €					1.104,48 €	
Estabelecimento com fabricação de produtos como atividade principal					1.000,00 €			1.016,01 €
<i>Verificação da comunicação</i>								
Até 5 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 3, al.a)	150,00 €					165,67 €	
Até 15 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 3, al.b)	300,00 €			200,00 €		331,34 €	203,20 €
Mais de 15 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 3, al.c)	500,00 €			500,00 €		552,24 €	508,01 €
<i>Verificação da atualização da comunicação</i>								
Até 5 substâncias perigosas		75,00 €					82,84 €	
Até 15 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 4	150,00 €			100,00 €		165,67 €	101,60 €
Mais de 15 substâncias perigosas		250,00 €			250,00 €		275,51 €	254,00 €
<i>Apreciação do relatório de segurança (RS) ²</i>								
Grupo A (Estabelecimento cuja atividade principal é o manuseamento, armazenagem e distribuição de produtos, independentemente do nº de substâncias perigosas)			Atualiz. Autom. Mar. IPC Cont.s/Habit. INE					
Grupo A - Classe 1 (Estabelecimento cuja atividade principal é o manuseamento, armazenagem e distribuição de produtos com menos de 30 substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 6, al. a)	6.000,00 €		Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.2	8.000,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	6.626,90 €	8.128,08 €
Grupo A - Classe 2 (Estabelecimento cuja atividade principal é o manuseamento, armazenagem e distribuição de produtos com 30 ou mais substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 6, al. b)	10.000,00 €					11.044,85 €	
Grupo P - Classe 1 (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com menos de 30 substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 6, al. c)	12.000,00 €					13.259,82 €	
Grupo P - Classe 2 (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com 30 ou mais substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 6, al. d)	16.000,00 €					17.671,76 €	
Grupo P - Classe 1 (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com menos de 15 substâncias perigosas)					12.000,00 €			12.192,12 €
Grupo P - Classe 2 (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com 15 ou mais substâncias perigosas)					16.000,00 €			16.256,16 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES SGSPAG:								
Inscrição e avaliação da candidatura qualificação de verificador	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º, nº 1, al. a)	550,00 €					569,09 €	
Emissão de certificado de qualificação de verificador	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º, nº 1, al. b)	1.100,00 €					1.138,17 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 1 dia de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º, nº 1, al. c)	300,00 €					310,41 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 1,5 ou 2 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º, nº 1, al. d)	600,00 €					620,82 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 2,5 ou 3 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º, nº 1, al. e)	850,00 €	Atualiz. Autom. Jan. IPC-INE				879,50 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 3,5 ou 4 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º, nº 1, al. f)	1.100,00 €	Arred. Casa Dec. Sup.				1.138,17 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com mais de 4 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º, nº 1, al. g)	1.350,00 €					1.396,85 €	
Testemunho documental às ações de verificação	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º, nº 1, al. h)	200,00 €					206,94 €	
Inscrição no Encontro de Verificadores	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º, nº 1, al. i)	500,00 €					517,35 €	
Emissão da declaração de validação da qualificação de verificador	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º, nº 1, al. j)	250,00 €					258,68 €	

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS (1)

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2018	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Crítérios de Atualização ⁽¹⁾	Diploma	Valores Base	Crítérios de Atualização ⁽¹⁾		
Alteração de elementos no certificado de qualificação ou na declaração de validação de qualificação de verificador	Portaria 186/2014, 16 set, artº38,nº 1, al. k)	100,0 €					103,47 €	
D. PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO (PCIP)								
DL 127/2013, 30 ago, artº 106º, n.º 2: "Quando não seja aplicável a taxa única prevista no nº anterior (TAU), a APALP, pelas atas previstas no presente DL, cobra uma taxa de montante a fixar por Portaria." Até publicação de referida Portaria mantêm-se em vigor os Valores previstos na Portaria 1057/2006 (nº 2, al. a) e k)).								
REGIME DE EMISSÕES INDUSTRIAIS/LICENCIAMENTO AMBIENTAL (RELA-PCIP)	DL 127-2013, 30 ago, artº 106, ns. 1, 2 e 6		Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.					
Novo Pedido (Emissão de Licença)	Portaria nº 1057/2006, 25 set, nº 2, al. a)	5.000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE		5.628,52 €		5.801,93 €	5.718,63 €
Alteração substancial de instalação/renovação/atualização	Portaria nº 1057/2006, 25 set, nº 2, al. b)	2.500,0 €		Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.º 2	2.814,26 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	2.900,96 €	2.859,32 €
Alteração/aditamento	Deliberação nº 4/CD/2015, 9 fev	1.500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.		1.500,00 €		1.740,58 €	1.524,02 €
Desativação de instalação					2.500,00 €			2.540,03 €
Transmissão de instalação					500,00 €			508,01 €
E. RECURSOS HÍDRICOS								
TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS								
<i>Pedida de Informação Prévia</i>	Portaria 1450/2007, 12 nov, n.º 10	100,0 €					100,00 €	
<i>Licença de Pesquisa de Águas Subterrâneas</i>	Portaria 1450/2007, 12 nov, n.º 10	100,0 €	Não prevê atualização				100,00 €	
Autorizações:								
i) Captação de águas particulares para fins privados		125,0 €			125,00 €		128,84 €	127,00 €
ii) Captação de águas particulares para abastecimento público		250,0 €			250,00 €		257,68 €	254,00 €
iii) Construções:								
- Com exigência de avaliação hidrológica e/ou geológica		125,0 €			125,00 €		128,84 €	127,00 €
- Sem exigência de avaliação hidrológica e/ou geológica		75,0 €			75,00 €		77,30 €	76,20 €
iv) Infraestruturas hidráulicas		250,0 €			250,00 €		257,68 €	254,00 €
v) Estudos piloto		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
vi) Outros casos		75,0 €			75,00 €		77,30 €	76,20 €
Licenças:								
i) Agricultura - Captação de águas (<1 hect)		25,0 €			25,00 €		25,77 €	25,40 €
ii) Captações de Água públicas								
- Até 1 ano inclusive		100,0 €			100,00 €		103,07 €	101,60 €
- Superior a 1 ano		150,0 €			150,00 €		154,61 €	152,40 €
iii) Licenças ou parecer equivalente para descarga de águas residuais domésticas ou equiparado		150,0 €			150,00 €		154,61 €	152,40 €
iv) ETAR's Urbanas / Atividades turísticas/ ETARs Industriais / Agro-Indústrias/ Pecuárias (em função do número de habitantes equivalentes servidos)								
- Até 10.000 h.e. inclusive		250,0 €	n.d.		250,00 €		257,68 €	254,00 €
- entre 10.001 h.e. e 100.000h.e.		350,0 €			350,00 €		360,76 €	355,60 €
- superior a 100.000 h.e.		400,0 €			400,00 €		412,29 €	406,40 €
v) Reutilização de águas residuais por terceiros		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
vi) Produção de energia eléctrica a partir da energia das ondas do mar com potência instalada < 25 MW		750,0 €			750,00 €		773,05 €	762,01 €
vii) Apoios de praia		250,0 €			250,00 €		257,68 €	254,00 €
viii) Ocupações temporárias por prazo inferior a um ano		50,0 €			50,00 €		51,54 €	50,80 €
ix) Alimentação artificial de praias		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
x) Construções:								
- Com exigência de avaliação geotécnica		200,0 €			200,00 €		206,15 €	203,20 €
- Sem exigência de avaliação geotécnica		100,0 €			100,00 €		103,07 €	101,60 €
xi) Aquaculturas em offshore		300,0 €			300,00 €		309,22 €	304,80 €
xii) Aquaculturas e salinas em tanques		150,0 €			150,00 €		154,61 €	152,40 €
xiii) Viveiros em espaço aberto:								
- área < 5.000 m2		50,0 €			50,00 €		51,54 €	50,80 €
- área > 5.000 m2		100,0 €			100,00 €		103,07 €	101,60 €
xiv) Imersão de resíduos no mar		150,0 €			150,00 €		154,61 €	152,40 €
xv) Extração de inertes:								
- até 500 m3		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
- Superior a 500 m3		151,0 €			150,00 €		155,64 €	152,40 €
xvi) Estudos piloto		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
xvii) Outras utilizações DPH		150,0 €			150,00 €		154,61 €	152,40 €
Concessões:								
i) Infraestruturas hidroagrícolas		50€/ano de Concessão			50€/ano de Concessão		51,54€/ano de Concessão	50,80€/ano de Concessão
ii) Infraestruturas para produção de energia:								
Após o requerimento		150,0 €			150,00 €		154,61 €	152,40 €
Antes do Contrato:								
- até 0,1MW		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
- entre 0,1MW e 1MW		50€/ano de Concessão			50€/ano de Concessão		51,54€/ano de Concessão	50,80€/ano de Concessão
- entre 1MW e 10MW		100€/ano de Concessão			100€/ano de Concessão		103,07€/ano de Concessão	101,60€/ano de Concessão
- Superior a 10MW		250€/ano de Concessão			250€/ano de Concessão		257,69€/ano de Concessão	254€/ano de Concessão
iii) Apoios de praia com equipamento associado		750,0 €			750,00 €		773,05 €	762,01 €
iv) Equipamentos		750,0 €			750,00 €		773,05 €	762,01 €
vii) Outros casos		50-100€/ano de Concessão			50-100€/ano de Concessão		51,54-103,07€/ano de Concessão	50,80-101,60€/ano de Concessão
Outros serviços:								
i) Averbamento para mudança de titularidade		50,0 €			50,00 €		51,54 €	50,80 €
EMISSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADES DE PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	DL 133-2005, 16 ago, republicado pelo DL 84/2011, 20 jun, artº 11	1.500,0 €	Atualiz. Autom. IPC Cont. INE				1.797,82 €	
PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO	Portaria 931/2010, 20 set, artº 5º	350,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				384,81 €	
F. RESÍDUOS E SUBPRODUTOS								
OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS								
Emissão ou renovação de licenças ou autorizações - regime geral	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.º 2, al. a)	2.000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.		2.250,00 €		2.320,77 €	2.286,02 €
Emissão ou renovação de licenças mediante procedimento simplificado	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.º 2, al. b)	1.500,0 €			1.690,00 €		1.740,58 €	1.717,06 €
Auto de Vistoria	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.º 2, al. c)	1.000,0 €			1.125,00 €		1.160,39 €	1.143,01 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.º 2, al. d)	500,0 €		Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.º 5	563,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	580,19 €	572,01 €
Transmissão ou prorrogação de licenças - regime geral	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 60, n.º 4	400,0 €			450,00 €		464,15 €	457,20 €
Transmissão ou prorrogação de licenças - regime simplificado	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 60, n.º 4	300,0 €			337,00 €		348,12 €	342,40 €
SISTEMAS DE GESTÃO DE FLUXOS ESPECÍFICOS DE RESÍDUOS:								
Licenciamento de Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão Resíduos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 54, n.º 2, al. a)	25.000,0 €					29.009,63 €	
Autorização de sistemas individuais de gestão de resíduos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 54, n.º 2, al. c)	5.000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				5.801,93 €	
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 54, n.º 2, al. h)	1.000,0 €					1.160,39 €	
CENTROS INTEGRADOS DE RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CIRVER)								
Fase de pré-qualificação	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.º 2, al. a)	3.750,0 €					4.351,45 €	
Fase de apreciação e seleção de projetos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.º 2, al. b)	5.000,0 €					5.801,93 €	
Licenciamento de instalação, licenciamento de exploração ou autorização provisória de funcionamento	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.º 2, al. c)	25.000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				29.009,63 €	
Auto de Vistoria	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.º 2, al. d)	2.500,0 €					2.900,96 €	2.540,03 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.º 2, al. e)	1.000,0 €		Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.º 5	1.000,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	1.160,39 €	1.016,01 €

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS (1)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2018	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Crítérios de Atualização ⁵⁾	Diploma	Valores Base	Crítérios de Atualização ⁵⁾		
INSTALAÇÕES DE INCINERAÇÃO E CO-INCINERAÇÃO								
Licenças								
Pela apreciação do pedido de licenciamento da operação de incineração ou co-incineração de resíduos	DL 178/2006, 5 set., republicado pelo DL 73/2011, 17 Jun., artº 56, n.2, al. a)	25.000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.		20.000,00 €			20.320,20 €
Pela apreciação do pedido de licenciamento da operação de co-incineração da fração dos biorresíduos provenientes de espaços verdes ou de resíduos combustíveis não perigosos resultantes do tratamento mecânico de resíduos					1.500,00 €		29.009,63 €	1.534,02 €
Vistorias								
Por cada Auto de Vistoria	DL 178/2006, 5 set., republicado pelo DL 73/2011, 17 Jun., artº 56, n.2, al. b)	2.500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	1.000,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	2.900,96 €	1.016,01 €
Averbamentos								
Pelo averbamento da alteração, da transmissão ou da renovação da licença para a operação de incineração ou co-incineração de resíduos	DL 178/2006, 5 set., republicado pelo DL 73/2011, 17 Jun., artº 56, n.2, al. c)	1.000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.		1.000,00 €		1.160,39 €	1.016,01 €
Pelo averbamento de meras alterações aos elementos de identificação do operador					300,00 €			304,80 €
Alterações Substanciais da Licença								
Pela apreciação do pedido de alteração substancial					10.000,00 €			10.160,10 €
REGISTO NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTO ELETRÓNICO DE RESÍDUOS (SIRER)								
	DL 178/2006, 5 set., republicado pelo DL 73/2011, 17 Jun., artº 57, n. 2	25,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				28,72 €	
CLASSIFICAÇÃO DE SUBPRODUTOS								
Decisão de classificação de uma substância ou objecto específico como um subproduto	DL 178/2006, 5 set., republicado pelo DL 73/2011, 17 Jun., artº 59-A, al. a)	5.000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				5.801,93 €	
Alteração das condições de decisão de classificação	DL 178/2006, 5 set., republicado pelo DL 73/2011, 17 Jun., artº 59-A, al. b)	1.000,0 €					1.160,39 €	
OPERAÇÃO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO								
Licenciamento da operação de deposição de resíduos em aterro ³⁾	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.a)	20.000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.		21.600,00 €		22.466,99 €	21.945,82 €
Auto de Vistoria	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.b)	1.000,0 €		Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	1.080,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	1.123,35 €	1.097,29 €
Averbamento resultante da alteração, transmissão ou renovação da licença	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.c)	1.000,0 €			1.080,00 €		1.123,35 €	1.097,29 €
Averbamento resultante da alteração dos elementos de identificação do operador	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.d)	50,0 €			54,00 €		56,17 €	54,86 €
MERCADO ORGANIZADO DE RESÍDUOS (MOR):								
Autorização de entidades gestoras de plataformas de negociação	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. a)	10.000,0 €	Não prevê atualização				10.000,00 €	
Avaliação de pedidos de alteração de condições da autorização	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. b)	1.000,0 €					1.000,00 €	
Taxa anual de supervisão	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. c)	1.000,0 €					1.000,00 €	
MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS (MTR)								
Apreciação dos procedimentos de notificação de trânsito	Portaria 242/2008, 18 mar, nº 1, al.a), alterada pela Portaria 172/2012, 24 mai	500,0 €					536,81 €	
Apreciação dos procedimentos de notificação de transferência de resíduos, para importação ou exportação ⁴⁾	Portaria 242/2008, 18 mar, nº 1, al.b), alterada pela Portaria 172/2012, 24 mai	T= F+(VM x NM) F=500,00€ VM=50,00€	Atualiz. Autom. Mar. IPC Cont.s/Habit. INE				T= F+(VM x NM) F=536,81€ VM=53,68€	
G. RUIÍDO								
MAPAS E PLANOS DE RUIÍDO								
Apreciação de mapas de estratégicos de ruído	DL 146/2006, 31 Jul, artº 12, nº 1, al. a)	7.500,00 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				8.726,33 €	
Apreciação de planos de Acção	DL 146/2006, 31 Jul, artº 12, nº 1, al. b)	5.000,00 €					5.817,56 €	
H. TRANSVERSAIS								
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS (PIC)								
Análise de cada notificação de exportação, incluindo eventual procedimento de pedido de consentimento expresso	DL 33/2015, 4 mar, artº 10, nº 1	250,00 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				257,43 €	
SISTEMA DE ECO-GESTÃO E AUDITORIA AMBIENTAL (EMAS)								
Registo e renovação do registo de microempresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. a)	500,0 €					515,37 €	
Registo e renovação do registo de pequenas empresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	750,0 €					773,05 €	
Registo e renovação do registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. c)	1.000,0 €					1.090,73 €	
Registo e renovação do registo de organizações não incluídas nas alíneas anteriores	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. d)	2.000,0 €	Atualiz. Autom. Jan. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				2.061,46 €	
Manutenção de registo de microempresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. e)	250,0 €					257,68 €	
Manutenção de registo de pequenas empresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. f)	375,0 €					386,52 €	
Manutenção de registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. g)	500,0 €					515,37 €	
Manutenção de registo de organizações não incluídas nas alíneas e), f) e g)	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. h)	1.000,0 €					1.030,73 €	
Validação da qualificação do auditor	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. i)	250,0 €					257,68 €	
ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM)								
Notificação para libertação deliberada no ambiente	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. a)	2.000,0 €					2.330,49 €	
Notificação para libertação deliberada no ambiente (procedimento diferenciado de autorização)	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. b)	1.500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				1.747,87 €	
Notificação para colocação no mercado pela primeira vez	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. c)	10.000,0 €					11.652,44 €	
Renovação da autorização de colocação no mercado	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. d)	5.000,0 €					5.826,22 €	

Notas

- Taxas Administrativas:** visam suportar parte dos custos inerentes aos procedimentos administrativos decorrentes de solicitações dos agentes.
- Alterações do RS nos termos do DL 254/2007, 12 Jul:** Reexame - 25% (artº 13º); Revisão - 50% (artº 14º, n.1, al. a)); Revisão - 15% (artº 14º, n.1, al. b) e c). Alterações de RS nos termos da Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.2: Atualização Integral - 50%; Atualização Parcial - 30%; Verificação Conform. da Atualiz. Total RS - 20%; Verificação Conform. da Atualiz. Parcial RS - 10%.
- Fases de cobrança da co-Taxa relativa a operações de deposição de resíduos em Aterro:** de acordo com Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5: 2.160€ na submissão do pedido; 15.120€ após conformidade; 4.320€ com pedido de vistoria.
- Taxa relativa a Importação/Exportação de Resíduos:** T=taxa a pagar pelo notificador; F=montante fixo de €53,68; VM=valor fixo de €53,37 por movimento; NM=nº total de movimentos previsto por notificação.
- Crítérios de Atualização:** os valores do ano de 2018 foram determinados aplicando a variação média anual dos Índices de Preços no Consumidor definidos pelo INE (IPC Geral, IPC só para o Continente, IPC só para o Continente e sem Habitação, dependendo do que é previsto nos respetivos regimes), aos valores que vigoraram em 2017. Essa aplicação foi feita utilizando o simulador disponibilizado no site deste organismo, com arredondamentos dos resultados à casa decimal superior.

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS ⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2018
A. AVERBAMENTOS, CERTIDÕES, CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, REPRODUÇÕES, PUBLICAÇÕES, MATERIAIS AUDIO VISUAIS E OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO (Isento de IVA nos termos do nº 2 do artº 2º do CIVA, exceto o assinalado)⁽³⁾	
AVERBAMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	10,47 €
EMISSÃO DE CERTIDÕES E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS INTEGRANTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Por cada certidão até 10 laudas ou páginas	157,08 €
Por cada lauda ou página além de 10	10,47 €
Por cada página:	
Certificação de fotocópia ou reprodução de documento em formato A4	1,05 €
Certificação de fotocópia ou reprodução de documento em formato A3	2,10 €
REPRODUÇÃO DE PEÇAS DESENHADAS COM CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIA (acresce IVA a 23%):	
Formato A4, a preto e branco	1,05 €
Formato A4, a cores	1,57 €
Formato A3, a preto e branco	2,10 €
Formato A3, a cores	3,14 €
Formato superior a A3, a preto e branco	26,18 €
Formato superior a A3, a cores	52,36 €
REPRODUÇÃO SIMPLES DOCUMENTOS INTEGRADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	
Reprodução de documentos em papel em formatos inferiores a A3	Aplicação do despacho n.º 8617/2002 (DR 99, 2.ª série, 29 de Abril)
Reprodução fotográfica de documentos em papel em formatos superiores a A3	Gratuito (dada a impossibilidade da APA em reproduzir estes formatos; com equipamento do utilizador)
REPRODUÇÃO SIMPLES DOCUMENTOS NÃO INTEGRADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (acresce IVA a 23%):	
Por cada página em formato A 4, em papel:	
A preto e branco	0,42 €
A cores	0,63 €
Por cada página em formato A3, em papel:	
A preto e branco	0,52 €
A cores	1,05 €
Em formatos superiores a A3 (por m ²), em papel:	
A preto e branco	20,95 €
A cores	31,41 €
Reprodução fotográfica de documentos em papel em formatos superiores a A3	Gratuito (dada a impossibilidade da APA em reproduzir estes formatos; com equipamento do utilizador)
PUBLICAÇÕES, MATERIAIS AUDIOVISUAIS E OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO (aplica-se IVA à taxa reduzida)	Preços a fixar, específicos da edição.
DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ENVIO PARA INTERESSADO EM FORMATO DIGITAL (acresce IVA a 23%):	
Formato A4, a preto e branco - folha	0,08 €
Formato A4, a cores - folha	0,08 €
Formato A3, a preto e branco - folha	1,23 €
Formato A3, a cores - folha	1,23 €
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NATIVAMENTE EM SUPORTE DIGITAL:	
Reprodução em CD	0,21 €
Envio por e-mail ou através de Plataforma Eletrónica	Gratuito
DOCUMENTOS DE AIA E DE LA EM CONSULTA PÚBLICA NÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL "PARTICIPA"	Gratuito
PROCESSAMENTO DE DADOS HIDROLOGICOS, QUALIDADE DA AGUA OU OUTROS, COM EVENTUAL REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, CARTOGRÁFICA OU GEO REFERENCIADA:	
Valor mínimo, fornecimento em meio digital (1 ex.)	52,36 €
Por cada hora adicional de afetação de recursos humanos e técnicos	52,36 €
Adicional por fornecimento em papel	
LIMITES DE FREGUESIA PROVENIENTES DOS TRABALHOS DE CAMPO DO ATLAS DO AMBIENTE (1970)	
Digitalização e envio de cópia digital das folhas originais (escala 1/25.000) - Preço por folha	10,14 €

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS ⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2018	
B. ALUGUER DE ESPAÇOS		
AUDITÓRIO Meio dia Um dia (9 - 18 horas) 18 - 24 horas Fim semana - feriados SALA DE FORMAÇÃO Meio dia Um dia (9 - 18 horas) 18 - 24 horas Fim semana - feriados SALAS DE LABORATÓRIO 9 - 17 horas (incluindo fornecimento de reagentes)		628,70 € 1.047,49 € Agrava 20% Agrava 100% 314,86 € 523,75 € Agrava 20% Agrava 100% 543,10 €
C. ESTUDOS, PARECERES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA (Isento de IVA, nos termos do nº 2 do artº 2º do CIVA)		
NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO SOBRE AMBIENTE Valor base Por cada hora de afetação de meios humanos acresce NO ÂMBITO DOS RECURSOS HÍDRICOS Determinação de caudais de cheia obtidos através de métodos empírico-cinemáticos Elaboração de pareceres hidrogeológicos Determinação de caudais de cheia obtidos através de modelação hidrológica Determinações de cotas de cheia por inferência a partir da informação existente da secção Determinação de cotas de cheia obtidas através de modelação hidráulica Delimitação de zonas de inundação Determinação do efeito de maré Apreciação de estudos hidrológicos Apreciação de estudos hidráulicos Apreciação de estudos de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Natural (REN) Elaboração de «ferramentas expeditas» para disponibilização de informação hidrometeorológica e de qualidade de forma personalizada Elaboração de cadernos de encargos para captação de abastecimento público (empresas e autarquias) Outros	218,06 € 87,62 € Preço de base Acréscimo em função do grau de	261,80 € 261,80 € 261,80 € 314,16 € 523,60 € 314,16 € 261,80 € 261,80 € 261,80 € 314,16 € 314,16 € 261,80 € 157,08 €
(a) Graus de complexidade: baixo (1), médio (2), alto (3) e muito alto (4).	O valor final dos pareceres técnicos será sempre suportado num orçamento que poderá incluir um ou mais tipos de pareceres, consoante a sua natureza.	
ESTUDOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO MEDIÇÕES E PERITAGENS a) Valor mínimo b) Por cada hora de afetação de meios humanos e técnicos, acresce		209,44 € 52,36 €
AVALIAÇÃO, ANÁLISE OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		104,73€-2617,97€
(*) Valor determinado em função do número de utilizações e ou do grau de complexidade da tipologia de infra-estrutura em domínios ordenamento do território, protecção ambiental, análise económica e social, segurança, controlo e monitorização, emergência, como seja compatibilização e integração de usos.		

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS ⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2018			
<p>TRABALHOS DE CAMPO:</p> <p>Execução batimétrica e ou topográfica e elaboração de relatório técnico</p> <p>Acompanhamento de execução de furos de captação e elaboração de relatório técnico</p> <p>Outros</p> <p>(a) Graus de complexidade: baixo (1), médio (2), alto (3) e muito alto (4).</p> <p>PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO E SEMINARIOS JUNTO DE ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS NAS AREAS DE COMPETÊNCIA DA APA. IP</p> <p>Participação de técnico superior</p> <p>Participação de dirigente</p>	Preço de base		Acréscimo em função do grau de complexidade, de 1 a 4 (a)	
			261,80 €	
			261,80 €	
			157,08 €	
			65,22 € / hora	
			109,35 € / hora	
	A estes valores acrescem o valor correspondente a 100% da ajuda de custo diária devida a trabalhadores que exercem funções públicas.			
D. SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES PCIP				
Instrução e avaliação do processo de qualificação de verificador PCIP			506,90 € + 50,69 €/agrupamento	
Emissão de certificado de qualificação de verificador PCIP			1.115,18 €	
Inscrição nos encontros de verificador PCIP			506,90 €	
Renovação de certificado de qualificação de verificador PCIP			709,66 € + 50,69€/agrupamento	
Instrução e avaliação do pedido de extensão			101,38 € + 50,69 €/agrupamento	
Alteração de elementos no certificado de qualificação de verificador PCIP			101,38 €	
	Atualização Automática IPC-INE arredondada à casa decimal superior (Inf. I009198-201707-DGA.DGQA de 05/07/2017)			
E. SERVIÇOS DE LABORATÓRIO				
AMOSTRAGEM				
Colheita e conservação de amostras pontuais			30,00 €	
Colheita e conservação de amostras pontuais (águas balneares)			15,00 €	
Colheita e conservação de amostras compostas (efluentes)			75,00 €	
Colheita e conservação de amostras integradas (albufeiras)			150,00 €	
Deslocação e transporte			0,36€/Km	
PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS (Preço/amostra)				
Eluato			15,00 €	
Dioxinas e Furanos em emissões gasosas de fontes fixas			60,00 €	
Dioxinas e Furanos e PCBs planares em emissões gasosas de fontes fixas			70,00 €	
PAHs em em emissões gasosas de fontes fixas			25,00 €	
QUIMICA GERAL (Preço/Parâmetro)				
Parâmetros	Águas Naturais	Águas Residuais	Ar	Matrizes Sólidas
Acidez	5,00 €	5,00 €		
Alcalinidade	5,00 €	5,00 €		
Amoníaco	5,00 €	5,00 €		
Azoto Amoniacal	5,00 €	6,00 €	12,50 €	
Azoto Kjeldahl	5,00 €	5,00 €		
Azoto Total	10,00 €	12,50 €		
Bicarbonato	5,00 €			
Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO)	17,00 €	21,00 €		
Carência Química de Oxigénio (CQO)	17,00 €	21,00 €		
Cianeto Total	8,00 €	10,00 €		
Cloreto	5,00 €	6,00 €	12,50 €	
Cloro Residual	5,00 €	5,00 €		
Compostos fenólicos	15,00 €	30,00 €		
Fenol total (fluxo contínuo segmentado)	10,00 €	12,50 €		
Condutividade	5,00 €	6,00 €		
Cor	5,00 €	6,00 €		
Dióxido de Azoto			10,00 €	
Dióxido de Enxofre			10,00 €	
Fluoreto	8,00 €	9,00 €		
Fosfato	5,00 €	6,00 €		
Fósforo Total	10,00 €	12,50 €		
Nitrato	5,00 €	6,00 €	12,50 €	
Nitrito	5,00 €	6,00 €		
Oxidabilidade	5,00 €	6,00 €		
Oxigénio Dissolvido	7,50 €			
Ozono				10,00 €

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS ⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2018			
pH	5,00 €	6,00 €		
Salinidade	5,00 €			
Sílica	7,50 €	7,50 €		
Sólidos Dissolvidos Totais	10,00 €	15,00 €		
Sólidos Suspensos Totais	10,00 €	15,00 €		
Sólidos Totais	10,00 €	15,00 €		
Substâncias Tensioativas Aniónicas	10,00 €	15,00 €		
Sulfato	5,00 €	6,00 €	12,50 €	
Sulfuretos	20,00 €	30,00 €		
Temperatura	2,00 €	2,00 €		
Turvação	5,00 €	6,00 €		
METAIS TOTAIS (Preço/Parâmetro)				
Parâmetros sem digestão				
Arsénio, Antimónio, Berílio, Bismuto, Chumbo, Crómio, Cobre, Cobalto, Cádmio, Escândio, Estroncio, Selénio, Lítio, Molibdénio, Urânio, Tálho, Telúrio, Estanho, Zinco, Alumínio, Césio, Tungsténio, Ródio, Rubídio, Paládio, Platina, Manganês, Níquel)	10,00€	15,00€	20,00€	20,00€
Dureza Total	15,00 €	20,00 €		
SAR	20,00 €			
Mercúrio	15,00 €	20,00 €		15,00 €
Parâmetros com digestão	15,00 €			
METAIS DISSOLVIDOS (Preço/Parâmetro)				
Parâmetros				
Alumínio, Antimónio, Arsénio, Bário, Berílio, Bismuto, Boro, Cádmio, Cálcio, Césio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Crómio, Enxofre, Escândio, Estanho, Estroncio, Ferro, Lítio, Magnésio, Manganês, Molibdénio, Níquel, Paládio, Platina, Potássio, Prata, Ródio, Rubídio, Selénio, Sódio, Tálho, Titânio, Tungsténio, Urânio, Vanádio, Zinco	12,50 €	17,50 €		
Mercúrio	17,50 €	22,50 €		
QUÍMICA ORGÂNICA (Preço/Parâmetro)				
Análise Qualitativa para pesquisa de Compostos Orgânicos	55,00 €	70,00 €		75,00 €
Antibióticos	90,00 €	90,00 €		
Anti-inflamatórios	80,00 €	80,00 €		
Carbono Orgânico Total	10,00 €	10,00 €		
Carbono Orgânico Dissolvido	12,50 €	12,50 €		
Clorofenóis	70,00 €			
Compostos Bifenilos Policlorados (PCBs)	60,00 €	65,00 €		70,00 €
Compostos Bifenilos Policlorados Planares (PCBs planares)	200,00 €	360,00 €	380,00 €	360,00 €
Compostos Orgânicos de Estanho (TBT)	50,00 €	60,00 €		60,00 €
Compostos Orgânicos de origem industrial	50,00 €	70,00 €		80,00 €
Compostos Orgânicos Voláteis (COV)	50,00 €	55,00 €	55,00 €	
Detergentes não-iónicos	75,00 €	95,00 €		95,00 €
Dioxinas e Furanos	200,00 €	360,00 €	380,00 €	360,00 €
Éteres Difenílicos Polibromados (PBDEs)	200,00 €	360,00 €		360,00 €
Ftalatos (DEHP)	45,00 €	50,00 €		
Cimoxanil	50,00 €	55,00 €		
Propilenotureia	50,00 €	55,00 €		
Amitrol	50,00 €	55,00 €		
Herbicidas Ácidos e Fenil-Ureias	80,00 €	90,00 €		80,00 €
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAHs)	70,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAHs) em emissões			100,00 €	
Hidrocarbonetos Derivados do Petróleo (C10 a C40)	60,00 €	65,00 €		65,00 €
Hidrocarbonetos totais	50,00 €	50,00 €		
Hormonas	90,00 €	100,00 €		100,00 €
Óleos e gorduras	50,00 €	50,00 €		
Pesticidas Neutros	80,00 €	90,00 €		80,00 €
Pesticidas Organoclorados	60,00 €	65,00 €		65,00 €
BIOLOGIA (Preço/Parâmetro)				
Bactérias coliformes	10,00 €			
Coliformes Fecais	10,00 €	15,00 €		
Bactérias Coliformes e Escherichia coli (Colilert)	10,00 €	15,00 €		17,50 €
Escherichia coli	10,00 €			
Enterococos Intestinais	10,00 €	15,00 €		17,50 €
Salmonella (Pesquisa)	30,00 €	30,00 €		40,00 €
Clostridium perfringens	15,00 €	20,00 €		
Pseudomonas aeruginosa	15,00 €			
Microorganismos viáveis a 22°C	7,50 €			
Microorganismos viáveis a 36°C	7,50 €			
Fungos potencialmente patogénicos	15,00 €			25,00 €
Dermatófitos	15,00 €			25,00 €

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS ⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2018		
Leveduras	20,00 €		30,00 €
Avaliação da qualidade de areias de praias (Bactérias e fungos)			100,00 €
Toxicologia: Daphnia magna (água doce)	70,00 €	70,00 €	70,00 €
Toxicologia: Artemia franciscana (água salgada)	50,00 €		
Toxicologia: Vibrio fisheri - 1 amostra	125,00 €	125,00 €	125,00 €
Toxicologia: Vibrio fisheri - lote de 6 amostras	210,00 €	210,00 €	210,00 €
Microcistinas Totais	135,00 €		
Clorofila <i>a</i>	20,00 €		
Clorofila <i>a</i> e Feopigmentos	30,00 €		
Fitoplâncton (Densidade)	100,00 €		
Fitoplâncton (Densidade e Biovolumes)	200,00 €		
QUALIDADE DO AR			
Carbono orgânico+Carbono Elementar+Carbonatos			20,00 €
Partículas atmosféricas (PM 10)			20,00 €
Partículas atmosféricas (PM 2,5)			17,50 €
Determinação de poluentes atmosféricos por medições em contínuo			preços sob consulta
SERVIÇOS DIVERSOS			
Relatório técnico			25% sobre o trabalho analítico
Apreciação técnica			5% sobre o trabalho analítico
Aluguer de coletores automáticos		20,00 € / dia / amostrador	
Auditoria técnica		350,00 € / dia / técnico	
Estágios / formação prática		250,00 € / dia / formando	
Ações de formação		A estabelecer de acordo com o conteúdo programático, nº dias e nº formandos	
F. ARH ALENTEJO - PÓLO DE SANTO ANDRÉ - EX-CEGSA			
PROSPEÇÃO			
SONDAGEM A TRADO LIGEIRO MOTORIZADO (por m)			11,18 €
SONDAGENS COM MOBILE DRILL B47			
- Instalação da sonda em cada local de sondagem			73,23 €
- Furação em solo sem seixo (por m)			29,49 €
- Furação em solo com seixo (por m)			34,07 €
- Imobilização (por h)			45,76 €
- Colheita de amostras intactas			34,07 €
- Ensaios de SPT			18,56 €
- Furação à rotação em rocha (por m) com recolha de amostra			86,66 €
SONDAGENS DE PENETRAÇÃO ESTÁTICA			
- Instalação da sonda em cada local de sondagem			123,57 €
- Por metro de sondagem			45,76 €
- Imobilização (por hora)			92,55 €
ENSAIOS DE CORTE ROTATIVO "VANE TEST" (excluindo furação)			61,53 €
ENSAIO COM PENETRÓMETRO DINÂMICO LIGEIRO (por m)			14,24 €
ENSAIOS DE PERMEABILIDADE "IN SITU" MÉTODO GUELPH			55,94 €
ENSAIOS DE PERMEABILIDADE "IN SITU" MÉTODO LEFRANC (até 2 horas)			92,55 €
Por cada hora, ou fração, a mais			40,18 €
Idem – Método Lugeon – 3 patamares			178,41 €
Idem – Método Lugeon – 5 patamares			254,87 €
CONTROLO DE EXPLOSÕES			
ENSAIO COM BLASTMATE (não inclui deslocações)			294,93 €
ESTUDOS GEOTÉCNICOS DE TERRENOS INCLUINDO PROSPEÇÃO E RELATÓRIO (custo a definir em função da dimensão do estudo e da localização)			
ROCHAS			
EXTRAÇÃO DE PROVETES CILÍNDRICOS A PARTIR DE BLOCOS DE ROCHA (caroteador de laboratório Ø = 50mm) - por provete			30,52 €
ESTUDO DE LÂMINAS DELGADAS, AO MICROSCÓPIO POLARIZANTE			72,72 €
ANÁLISE POR DIFRAÇÃO DE RAIOS-X			
- Análise qualitativa (diagrama)			83,90 €
- Análise semi-qualitativa (diagrama)			265,70 €
EXPANSIBILIDADE			27,46 €

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS ⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2018
TENSÃO DE ROTURA EM COMPRESSÃO UNIAXIAL (não inclui preparação de provetes)	27,46 €
MÓDULO DE ELASTICIDADE (Não inclui preparação de provetes)	50,85 €
MÓDULO DE ELASTICIDADE E TENSÃO DE ROTURA (não inclui preparação de provetes)	65,10 €
TENSÃO DE ROTURA+MÓDULO DE ELASTICIDADE+COEFICIENTE DE POISSON (não inclui preparação de provetes)	76,28 €
PREPARAÇÃO DE PROVETES PARA ENSAIOS DE COMPRESSÃO UNIAXIAL	10,93 €
MASSA VOLÚMICA APARENTE	14,24 €
MASSA VOLÚMICA REAL, GRAU DE COMPACIDADE E POROSIDADE	34,58 €
ENSAIO DE CARGA PONTUAL	9,15 €
ENSAIO DE DUREZA "SCHMIDT" (cada três leituras)	3,05 €
VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO DE ULTRA-SONS	10,93 €
(com preparação de provete)	21,87 €
COEFICIENTE DE CAPILARIDADE	34,07 €
ENSAIO DE DESLIZAMENTO DE DIACLASES	- €
- máquina de Hoek (3 provetes, incluindo preparação)	676,33 €
SOLOS	
PREPARAÇÃO POR VIA SECA DE AMOSTRAS PARA ENSAIOS DE IDENTIFICAÇÃO	E 195 (LNEC)
(Até 20kg)	12,21 €
(De 20 a 50kg)	22,37 €
(De 50 a 100 kg)	33,56 €
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAÇÃO HÚMIDA	E 239 (LNEC)
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAÇÃO E SEDIMENTAÇÃO	E 196 (LNEC)
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR SEDIMENTAÇÃO (FRAÇÃO <# 200)	36,35 €
DETERMINAÇÃO DE LIMITE DE LIQUIDEZ	
- CONCHA DE CASAGRANDE	NP 143
- CONE DE PENETRAÇÃO	BS 1377
DETERMINAÇÃO DE LIMITE DE PLASTICIDADE	NP 143
DETERMINAÇÃO DE LIMITE DE RETRAÇÃO	NP 143
ENSAIO DE EQUIVALENTE DE AREIA	E 199 (LNEC)
DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DAS PARTÍCULAS	NP 83
DETERMINAÇÃO DO TEOR EM ÁGUA (Método de estufa)	NP 84
DETERMINAÇÃO DO TEOR EM ÁGUA (Método "SPEEDY")	8,13 €
ENSAIO DE COMPACTAÇÃO PROCTOR	E 197 (LNEC)
ENSAIO DE COMPACTAÇÃO HARVARD PEQUENO	ASTM D-4647
ENSAIO DE PERMEABILIDADE	
- Carga variável	89,50 €
- Carga constante	78,31 €
ENSAIO DE DISPERSIVIDADE DE ARGILAS (PINHOLE)	41,95 €
ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE	E 200 (LNEC)
ENSAIO EDOMÉTRICO (2 provetes)	136,29 €
DETERMINAÇÃO DO CBR (1 provete)	E 198 (LNEC)
COMPRESSÃO UNIAXIAL (por provete)	27,46 €
CORTE DIRECTO (3 provetes)	302,06 €
CORTE TRIAXIAL EM TENSÕES TOTAIS (C e ϕ) (3 provetes)	783,11 €
CORTE TRIAXIAL EM TENSÕES EFETIVAS (C' e ϕ') (3 provetes)	950,91 €
DETERMINAÇÃO DA BARIDADE HÚMIDA "IN SITU" PELO MÉTODO DA GARRAFA DE AREIA	E 204 LNEC
DETERMINAÇÃO DA BARIDADE SECA "IN SITU" PELO MÉTODO DO BALÃO DE BORRACHA	D-2167 (ASTM)
DETERMINAÇÃO DA BARIDADE SECA "IN SITU" PELO MÉTODO RADIOATIVO (GAMADENSÍMETRO) (5 determinações)	33,82 €
COMPACTAÇÃO DE SOLO-CIMENTO	E 262 (LNEC)
COMPRESSÃO DE SOLO-CIMENTO	E 264 (LNEC)
TEOR EM CLORETOS SOLÚVEIS	17,29 €
INERTES E AGREGADOS	
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES	
- Análise granulométrica	NP 1379
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES	
- Determinação do teor em partículas muito finas e matérias solúveis	NP 86
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES	
- Determinação das massas volúmicas e da absorção de água das britas e godos	NP 581
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES	
- Determinação dos teores em água total e em água superficial	NP 956
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES	
- Determinação da baridade	NP 957
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES	
- Determinação da resistência ao esmagamento	NP 955
INERTES PARA ARGAMASSAS E BETÕES	
- Ensaio de alteração por embebição e secagem (Até 24 ciclos)	NP 1039
- Inerte com uma só fração	251,71 €
	12.559,96 €

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS ⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2018
INERTES	
- Reatividade com os sulfatos	E 251 (LNEC) 123,57 €
- Reatividade potencial com os alcalis	E 159 (LNEC) 71,19 €
AREIAS PARA ARGAMASSAS E BETÕES	
- Pesquisa de matéria orgânica pelo processo do ácido tânico	NP 85 9,66 €
AGREGADOS	
- Análise granulométrica	NP-EN 933-2 24,15 €
AGREGADOS	
- Determinação do índice volumétrico	E 223 (LNEC) 54,41 €
AGREGADOS	
- Resistência à cristalização dos sulfatos de sódio ou de magnésio	E 238 (LNEC) 203,41 €
- Ensaio de desgaste pela máquina de "Los Angeles"	E 237 (LNEC) 55,94 €
Idem - Com preparação da amostra	103,49 €
AGREGADOS	
- Determinação do índice de lamelação e alongação	BS 812 1967/69 53,13 €
CIMENTOS	
DETERMINAÇÃO DO RESÍDUO DE PENEIRAÇÃO (por cada peneiro de abertura 0,044mm, 0,088mm, ou 0,595mm)	E 331 (LNEC) 18,56 €
DETERMINAÇÃO DA PASTA NORMAL	E 328 (LNEC) 12,46 €
DETERMINAÇÃO DOS TEMPOS DE PRESA	E 329 (LNEC) 31,02 €
FABRICO DOS PROVETES (3 provetes)	37,12 €
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA MECÂNICA (compressão e flexão) (3 provetes)	E 29 (LNEC) 20,34 €
BETÕES	
REALIZAÇÃO DE AMASSADURAS COM MEDIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E CONFEÇÃO DE 3 PROVETES	86,71 €
PREPARAÇÃO DE PROVETES PARA ENSAIOS DE COMPRESSÃO OU DE FLEXÃO	NP 1383 18,56 €
CONSISTÊNCIA DO BETÃO	
- ensaio de abaixamento	NP 87 18,56 €
DETERMINAÇÃO DA TRABALHABILIDADE VÊ-BÊ	E 228 (LNEC) 20,34 €
ENSAIOS DE COMPRESSÃO	
(1 provete)	E 226 (LNEC) 6,10 €
(Cada provete a mais ensaiado no mesmo dia)	5,09 €
ENSAIO DE FLEXÃO	
(1 provete)	E 227 (LNEC) 6,10 €
(Cada provete a mais ensaiado no mesmo dia)	5,09 €
ENSAIO DE TRAÇÃO	
MÉTODO BRASILEIRO (por provete)	19,58 €
DETERMINAÇÃO DA MASSA VOLÚMICA DO BETÃO FRESCO	NP 1384 18,06 €
DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO BETÃO FRESCO	NP 1385 185,04 €
DETERMINAÇÃO DO TEOR EM AR DO BETÃO FRESCO	
- Processo pneumático	NP 1386 49,57 €
DETERMINAÇÃO DOS TEMPOS DE PRESA	NP 1387 37,12 €
SERVIÇO DE MOLDES PARA CONFEÇÃO DE PROVETES DE BETÃO (por dia e por molde)	3,30 €
EXTRAÇÃO DE TAROLOS DE DIÂMETRO INFERIOR A 15cm	30,59 €
SERRAGEM, RETIFICAÇÃO E COMPRESSÃO DE UM TAROLO	66,26 €
ESTUDO DA COMPOSIÇÃO DE UM BETÃO	1.274,35 €
TIJOLOS	
DIMENSÕES E DEFORMAÇÕES (5 tijolos)	NP 384 55,42 €
ENSAIO DE COMPRESSÃO (inclui preparação) (6 tijolos)	NP 80 92,55 €
ENSAIO DE EFLORESCÊNCIA (5 tijolos)	NP 80 41,19 €
DETERMINAÇÃO DO TEOR TOTAL EM SAIS SOLÚVEIS (5 tijolos)	NP 80 35,09 €
ENSAIO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA FRIA (4 tijolos)	NP 80 55,94 €
ENSAIO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA FRIA E DE ÁGUA EM EBULIÇÃO	NP 80 98,65 €
MATERIAIS BETUMINOSOS	
DETERMINAÇÃO DA ADESIVIDADE BETUME-INERTE	P.9-53(J.A.E.) 37,38 €
MISTURAS BETUMINOSAS	
- Ensaio de compressão Marshall	NP 142 33,05 €
PREPARAÇÃO DE PROVETES (por provete)	46,53 €
MISTURAS BETUMINOSAS	
- Determinação do teor em betume e de teor em água com extrator de Kumagawa	E 268 (LNEC) 37,12 €
MISTURAS BETUMINOSAS	
- Determinação da densidade aparente	E 267 (LNEC) 17,03 €
EXTRAÇÃO DE CAROTES (Ø 0,10m) EM	
PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS (não inclui deslocamentos)	47,55 €

TABELA III - PREÇOS DE BENS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS ⁽¹⁾⁽²⁾

Bens e Serviços	VALORES 2018
-----------------	--------------

Notas:

1 - IVA aplicável:

- . Não sujeito a IVA nos termos do nº 2 do artº 2º do CIVA: Grupo A (exceto vendas de livros, publicações, materiais audio-visuais e outros elementos de comunicação, assim como reproduções simples de documentos e de peças desenhadas) e Grupo C.
- . Aplica-se IVA à taxa reduzida: Venda de Livros e Publicações (Grupo A).
- . Aplica-se IVA à taxa normal: o restante.

2 - Reproduções: quando a disponibilização da informação está sujeita ao pagamento de taxas, o seu pagamento deve ser efetuado no ato da requisição, previamente à reprodução. Aplica-se o previsto no artº 14º da Lei nº 26/2016, de 22 de agosto (... al. c) *As taxas cobradas pode crescer, quando aplicável, e exigido por lei, o custo da anonimização dos documentos e os encargos de remessa, quando esta seja por via postal; ... 5 - As organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, definidas nos termos da legislação aplicável, gozam de uma redução de 50% no pagamento de quaisquer taxas devidas pelo acesso à informação ambiental. " Para efeito da aplicação do disposto neste artº, o pedido de consulta deve ser solicitado pela direção da ONGA).*

3 - Critérios de Atualização: a maioria dos valores do ano de 2018 foram determinados aplicando, aos valores de 2017, o Índice de Preços no Consumidor definido pelo INE (IPC Geral, sem Habitação). Essa aplicação foi feita utilizando o simulador disponibilizado no site deste organismo, com arredondamentos dos resultados à 2ª casa decimal. Constituem exceção a este método os preços da Categorias E - Serviços Laboratoriais, que foram determinados por critérios de mercado e que constituem apenas valores indicativos, podendo estar sujeitos a alterações durante o corrente ano, fruto de novas alterações das condições do mercado ou de acordos comerciais bilaterais.